



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 228, DE 06 DE MAIO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA Nº 215/2019 QUE
CONCEDEU GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE
CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA MIRIÃ
SALLER CORRÊA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº215/2019 que concedeu Gratificação por Regência de Classe Especial para a servidora MIRIÃ SALLER CORRÊA, a partir de 06 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração